

DECRETO N° 09/2014

Ipu/CE, 03 de outubro de 2014.

Decreta Feriado Municipal o dia 04/10/2014 para os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **04 de OUTUBRO de 2014**, em comemoração aos **FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO** para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 2° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Carlos Sergio Rufino Moreira
Prefeito Municipal.